



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 157, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito a pagamento de água e telefone do Lar de Passagem, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1111	3812	R\$ 17.600,00
TOTAL					R\$ 17.600,00


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1111	3772	R\$ 2.600,00
2.116	339030000000	Material de Consumo	1111	3748	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 17.600,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL